

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: R2A1GZYIO14EMM1735847244G1HZCECQZ

**PORTARIA Nº 22/2025 – GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 402.639.673-87, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: SH9BTGGUT14PHZ1735847304I2OJWWQNZ

**PORTARIA Nº 23/2025 – GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, ANTÔNIO WAGNER BARROS DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 400.875.303-68, para exercer o cargo em

comissão de COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: B59J8KWSY14WLV1735847338WQDOXZ9IK

**PORTARIA Nº 24/2025 – GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para a função de gerenciamento financeiro no âmbito das Secretarias Municipais da Prefeitura de Barra do Corda – MA.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR**, como responsável pelo Gerenciamento Financeiro, a Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º - Fica delegada competência do Gerenciamento Financeiro, conforme nomeação no art. 1º, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar em conjunto com Secretários Municipais os seguintes atos.

I – DE GESTÃO FINANCEIRA, para:

a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica - FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Cultura, Secretaria da Mulher, Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Política e Integração de Políticas Rurais, Secretaria de Juventude e Tecnologia, Secretaria de Assuntos Indígenas, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Segurança Pública e demais Secretarias Municipais e

seus respectivos Fundos ou recursos financeiros que integrem a administração pública deste município;

- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; e
- i) Emitir comprovantes.

**Artigo 3º** - As movimentações financeiras referentes a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, quando necessário, serão validadas pelo Secretário Adjunto da referida pasta.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito do Município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA  
Código Identificador: YVO8PXS8N14EE11735847607IUD2SD7JT

